



# **AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) são consideradas pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais**

**Elas possuem direitos, como  
prioridade no atendimento e no acesso  
aos serviços públicos e privados.**

Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012

## **CONSIDERA-SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.<sup>2</sup>

Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015